



LEI COMPLEMENTAR Nº 300, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede equiparação ao Piso do Salário Mínimo Nacional, em atendimento a MP nº 1.091/20, de 30 de dezembro de 2021, para os Níveis com valores abaixo de R\$ 1.212,00, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica elevado o piso salarial dos servidores que se encontrava abaixo de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), passando o seu vencimento a este valor.

Parágrafo Único Os servidores que recebem o piso salarial superior ao valor estabelecido no caput deste artigo, não terão reajuste de imediato, ficando estes a serem contemplados na lei de reajuste anual.

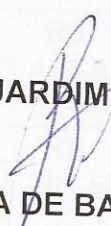
Art. 2º O cargo comissionado com simbologia DAS-3, passará a receber seu vencimento com valor de 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais).

Art. 3º Fica estendido o valor do novo piso Municipal aos servidores inativos e pensionistas com paridade na forma do art. 40, § 8º da Constituição Federal, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando a disposição em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO


PUBLICADO
Ed. 1142
EM 10/2/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrant de Rocha
Assessoria de Gabinete
Matrícula 225



ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE ESTATUTÁRIO
Exceto o Magistério

FAIXA	1	2	3	4	5	6	7	8	9
NÍVEL	A 0 a 2 anos	B 2 a 4 anos	C 4 a 6 anos	D 6 a 8 anos	E 8 a 10 anos	F 10 a 12 anos	G 12 a 14 anos	H 14 a 16 anos	I 16 a 18 anos
I	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
II	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
III	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
IV	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
V	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
VI	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.278,49	R\$ 1.405,28	R\$ 1.494,70	R\$ 1.614,12
VII	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.306,16	R\$ 1.411,78	R\$ 1.524,33	R\$ 1.651,07	R\$ 1.809,55	R\$ 1.975,96	R\$ 2.129,88
VIII	R\$ 1.524,33	R\$ 1.661,60	R\$ 1.809,57	R\$ 1.975,04	R\$ 2.129,88	R\$ 2.323,52	R\$ 2.531,25	R\$ 2.760,13	R\$ 3.010,03
IX	R\$ 1.754,10	R\$ 1.913,50	R\$ 2.087,53	R\$ 2.273,05	R\$ 2.478,92	R\$ 2.725,28	R\$ 2.997,95	R\$ 3.299,37	R\$ 3.629,89
X	R\$ 2.997,85	R\$ 3.405,10	R\$ 3.890,27	R\$ 4.075,78	R\$ 4.281,65	R\$ 4.528,02	R\$ 4.800,69	R\$ 5.102,11	R\$ 5.432,62